

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20	10	2020	15h20min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA		151

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 112:

Discussão e votação, em 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.164/2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de produtos cosméticos e de higiene pessoal, perfumes e seus componentes e dá outras providências”.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.164/2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de produtos cosméticos e de higiene pessoal, perfumes e seus componentes e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 10 2020	15h20min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	152

Sr. Presidente, no âmbito desta comissão, nós somos favoráveis ao Projeto de Lei 1.164/2020, com a rejeição da Emenda nº 1 e o acatamento das Emendas nºs 2 e 3.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.164/2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de produtos cosméticos e de higiene pessoal, perfumes e seus componentes e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 1.164/2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, atende a todas as exigências legais para a sua evolução: obedece aos normativos constitucionais, à Lei Orgânica do